

## PORTARIA CNMP-SG Nº 174 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

- O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 2°, § 2°, da Portaria CNMP-PRESI n° 80, de 21 de agosto de 2017, e considerando o constante dos autos do Procedimento Administrativo n° 19.00.5000.0000655/2017-76, RESOLVE:
- Art. 1° Autorizar a participação, no projeto-piloto de teletrabalho, dos seguintes servidores:
- I CARTGEANNE GOMES DA SILVA, matrícula 82.369 Secretaria de Tecnologia da Informatização;
- II CELSO ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ, matrícula 22.432 Secretaria de Tecnologia da Informatização;
  - III FELIPE RESENDE SABINO, matrícula 82.340 Gabinete de Conselheiro;
- IV FERNANDO ROCHA FILHO, matrícula 82.357 Coordenadoria de Orçamento e Finanças/Secretaria de Administração;
- V LARISSA DI GIORNO RIBEIRO SOUSA, matrícula 82.302 Coordenadoria de Material, Compras e Contratos/Secretaria de Administração;
  - VI NAYARA ROCHA FRAGOSO, matrícula 22.491 Corregedoria Nacional;
  - VII TIAGO VERONESI GIACONE, matrícula 82.307 Secretaria Processual;
- VIII VANESSA PATRÍCIA MACHADO SILVA, matrícula 82.337 Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Parágrafo único. A duração do projeto-piloto de teletrabalho será de 3 (três) meses, prorrogáveis pelo mesmo período, mediante avaliação mensal dos resultados auferidos, nos termos do art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 80, de 21 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de setembro de 2017.

**GUILHERME GUEDES RAPOSO**